



Aviso

PUBLICITAÇÃO DAS OFERTAS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Eu, Ilda do Carmo Correia Madeira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcabideche, em conformidade com o disposto nos nº 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, procedo à abertura de oferta de contratação de escola de acordo com a grelha em anexo.

Alcabideche, 28 de setembro de 2026

p/

A Diretora

Ilda Madeira



Agrupamento de Escolas de Alcábaldeche

ANEXO

Nº vagas	Grupo de Recrutamento	Horas semanais	Modalidade do contrato	Duração do contrato	Local de trabalho	Caracterização das funções	Requisitos de admissão e critérios de seleção
1	110	25	Termo Resolutivo Incerto	Temporário	Agrupamento de Escolas de Alcábaldeche	Funções Docentes	Requisitos: nº1 do artigo 22º do Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro (ECD). Critérios: alínea a) e o ponto i) do nº 6 do artigo 39º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho.